

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

360/2025

O vereador **Marcos Favaleça**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Diretor-Geral de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, ORTENCIO VIEIRA RAMOS SOBRINHO**, e ao **Diretor do Departamento de Conservação do Município, WILSON CREPALDI FURLAN**, para que determine aos setores competentes que as podas de árvores em nosso município sejam realizadas de forma ornamental, evitando-se podas drásticas que comprometam a saúde e a beleza das espécies, em especial nas áreas públicas e turísticas.

Indica ainda que os galhos provenientes das podas recebam destinação correta, sendo triturados e aproveitados como adubo orgânico ou cobertura vegetal, contribuindo para a sustentabilidade e a preservação ambiental.

JUSTIFICATIVA:

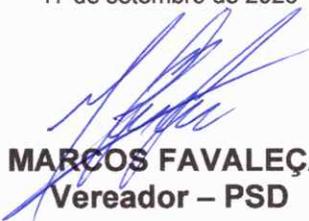
Nosso município é uma cidade turística e deve preservar sua arborização urbana, que compõe a identidade paisagística e promove qualidade de vida. A poda drástica, como a que foi realizada recentemente na Praça do Bela Vista, causa danos estéticos e ambientais, além de transmitir uma imagem negativa aos visitantes. A adoção da poda ornamental, aliada ao reaproveitamento dos resíduos, demonstra compromisso com o meio ambiente e com a valorização de nossa cidade.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Portanto, peço que providências sejam tomadas, a fim de contribuir com o aspecto urbanístico da cidade, e também a convivência harmoniosa entre a natureza e a sociedade. Daí a razão da presente sugestão estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
17 de setembro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
23/09/2025


MARCOS FAVALEÇA
Vereador - PSD

